



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1025/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1156/GR/UFGS/2020](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º PRORROGAR o prazo de vigência da PORTARIA Nº 363/GR/UFGS/2020 e da PORTARIA Nº 366/GR/UFGS/2020, até 30 de setembro de 2020.~~

~~Art. 2º As portarias passam a ter efeito de 16/03/2020 até 30/09/2020.~~

~~Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 947/GR/UFGS/2020, 04 de agosto de 2020.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 2 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor